



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
GABINETE DA PREFEITA

**LEI MUNICIPAL Nº 700/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

*Denomina “Nominando De Carvalho” a Rua Que Inicia No Entroncamento Com a Travessa Padre Pimentel (Bairro Algodal), Segue Até a Comunidade Frei Galvão (Bairro Chicolândia) e Dá Outras Providências.*

**FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada **Rua Nominando de Carvalho** a conhecida rua da Paragás, que inicia no entroncamento com a Travessa Padre Pimentel (bairro Algodal) e segue até a Comunidade Frei Galvão (bairro Chicolândia).

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

*Gabinete da Prefeita de Abaetetuba, Estado do Pará, em 12 de Março de 2024.*

**FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**  
**Prefeita Municipal de Abaetetuba**